



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2198

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Financeiro Nº 01-A/2019** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.
- **Decreto Financeiro Nº 01-B** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 310.200,00 (Trezentos e Dez Mil e Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Mensagem Nº 01-B/2019** - Exposição de Justificativa do Decreto Nº 01-B/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA
AVENIDA RUI BARBOSA nº 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 01-A / 2019

Lei

De 02 de janeiro de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0205000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF

2006 - Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.900,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	4.900,00	0,00
Total por Ação:	4.900,00	4.900,00

2007 - Encargos Gerais do Município

3.3.9.0.47.00.00 / 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	13.800,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.800,00	0,00
Total por Ação:	13.800,00	13.800,00
Total por Unidade:	18.700,00	18.700,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2010 - Desenvolvimento das Ações do Ensino Básico

3.3.9.0.14.00.00 / 7101 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	500,00
3.3.9.0.33.00.00 / 7101 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00
Total por Ação:	500,00	500,00

2012 - Atendimento ao Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental

3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	12.135,50
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.135,50	0,00
Total por Ação:	12.135,50	12.135,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 01-A

	Acréscimo	Redução
2028 - Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0100 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	1.454,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.454,00	0,00
Total por Ação:	6.454,00	6.454,00
Total por Unidade:	19.089,50	19.089,50
0207000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2031 - Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	500,00
3.3.9.0.35.00.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	0,00	500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
0208000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2049 - Coordenação de Políticas Agrícola do município		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	200,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	23.800,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	4.100,00	0,00
Total por Ação:	23.800,00	23.800,00
Total por Unidade:	23.800,00	23.800,00
0209000 - SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2052 - Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras de Estradas Vicinais		
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	38.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.300,00
Total por Ação:	38.300,00	38.300,00
2059 - Desenvolvimento das Ações do CIDE		
3.3.9.0.39.00.00 / 0116 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.9.0.47.00.00 / 0116 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade:	43.300,00	43.300,00
0101000 - CÂMARA MUNICIPAL		
2001 - Manutenção dos Serviços e Atividades da Câmara Municipal		
3.3.9.0.34.00.00 / 0100 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00	0,00
3.3.9.0.40.00.00 / 0100 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	14.400,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARÁ - BA
CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 01-A

	Acréscimo	Redução
0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2032 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações de Assistência Farmacêutica		
3.3.9.0.32.00.00 / 0214 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	0,00	6.900,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.700,00	0,00
Total por Ação:	6.900,00	6.900,00
2034 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	15.400,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0214 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.200,00	0,00
Total por Ação:	15.400,00	15.400,00
2043 - Manter e Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.900,00
3.3.9.0.92.00.00 / 0114 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.900,00	0,00
Total por Ação:	2.900,00	2.900,00
2095 - Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial		
3.3.9.0.30.00.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	9.700,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	9.700,00	0,00
Total por Ação:	9.700,00	9.700,00
2099 - Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
3.1.9.0.11.00.00 / 0214 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	9.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0214 - Obrigações Patronais	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade:	43.900,00	43.900,00
0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2065 - Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas		
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	3.500,00
3.3.9.0.32.00.00 / 0129 - Material, Bens e Serviços Dist. Gratuita	500,00	0,00
3.3.9.0.33.00.00 / 0129 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0129 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00	0,00
Total por Ação:	3.500,00	3.500,00
2068 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.9.0.14.00.00 / 0100 - Diárias - Pessoal Civil	0,00	2.600,00
3.3.9.0.36.00.00 / 0100 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00	0,00
Total por Ação:	2.600,00	2.600,00
Total por Unidade:	6.100,00	6.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 01-A

	Acréscimo	Redução
Total da Movimentação:	175.889,50	175.889,50

MORPARA, 02 de janeiro de 2019

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 01-B
02/01/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 310.200,00 (Trezentos e Dez Mil e Duzentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2007	Encargos Gerais do Município		
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	34.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	34.300,00
		Total da Unidade R\$	34.300,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU		
2031	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2095	Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	92.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	41.100,00
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	4.500,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	135.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	272.900,00
		Total da Unidade R\$	272.900,00
		Valor Total Suplementado R\$	310.200,00

Artigo 2º -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 310.200,00

Dotações Anuladas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1004	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Para Unid. de Ens. Fundamental		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Trans Fundo Nac Des Educ - FNDE	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1005	Construção de creche		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convenios - Educ	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00
1010	Construção e Reforma de Quadra Políesportivas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convenios - Educ	50.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.200,00
		Total da Unidade R\$	210.200,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
1028	Pavimentação das Vias Publicas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convenios - Outr	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	100.000,00
		Valor Total Anulado R\$	310.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 02 de janeiro de 2019

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 01-B/2019

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 01-B/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 263/2018 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 20% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 02 de Janeiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal